



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66

DECRETO Nº 4.350, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Revoga Decreto nº 4.335/2020 que ‘dispõe sobre a Homologação Processo Seletivo Simplificado 01/2020 e dá Outras Providências’”.


O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IX, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e especificamente do Capítulo VI, da Lei Municipal número 1.468 de 28 de fevereiro de 2012; e

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado o Decreto nº 4.335/2020 que ‘dispõe sobre a Homologação Processo Seletivo Simplificado 01/2020 e dá Outras Providências’.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14-08-2020).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>o decreto</u>
Nº	<u>4.350/2020</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de	<u>14 / 08 / 2020</u>
<u>Amavel</u>	
Assinatura do Servidor	